CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PROTOCOLO
Divisão das Comissões
Proj. de Lei nº
Proj. de Lei Comp. nº
Resolução
Decreto Legislativo 643/2025
Emenda
Data 26/08/25 Horário 10:05

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 643/CMPV-2025

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Porto Velho ao Senhor **IVO SCHERER**".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou, e eu, **FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1°- Fica concedido o título de **"CIDADÃO HONORÁRIO DE PORTO VELHO"** ao Senhor **IVO SCHERER.**

Art. 2°- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Porto Velho, 26 de agosto de 2025.

FRANCISCO GEDEÃO BESSA HOLANDA DE NEGREIROS
Presidente da Câmara Municipal de Porto Velho

Scanned with CamScanner

Título de Cidadão Honorário Nº _____/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Vimos por meio deste requerer à Mesa Diretora, nos termos do artigo 133 da Resolução nº 254/CMPV-91, de 11 de outubro de 1991, para que seja concedido o Título Honorário de Cidadão Honorário de Porto Velho ao Senhor Ivo Scherer , Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia. Natural de Montenegro (RS), graduou-se em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (1980). É mestre em Direito,na área de concentração Direito Constitucional (2003), e Doutor em Direito de Concentração Constitucional (2008) , ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais.

JUSTIFICATIVA

O presente Título Honorário de Cidadão Honorário de Porto Velho destina-se a homenagear o Senhor Ivo Scherer , Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado de Rondônia que tem se dedicado com excelência como Membro do Ministério Público do Estado de Rondônia (Procurador de Justiça) no nosso Estado.

Além da carreira jurídica, teve destacada atuação acadêmica como professor de Direito Constitucional em instituições como a Universidade Federal de Rondônia, Faculdade Católica de Rondônia, EMERON e AESA.

Câmara Municipal de Porto Velho, ____ de _____ de 2025.

(assinado eletronicamente)
Francisco Gedeão Bessa Holanda de Negreiros
Vereador da Câmara Municipal de Porto Velho

Rua Belém, 139 – Bairro: Embratel – CEP: 76820.734 – Porto Velho – Rondônia
Telefones: (69) 99225-2789 E-mail: vereadorgedeaonegreiros@gmail.com

Scanned with CamScanner

CARTA DE ANUÊNCIA

Pelo presente, eu **IVO SCHERER,** declaro ciência a indicação para homenagem e aceito receber, caso assim o for concedido, o **Título de Cidadão Honorário de Porto velho,** honraria outorgada pela Câmara Municipal, em conformidade com os critérios legalmente estabelecidos para indicação de personalidade.

Reafirmo o conhecimento dos termos do art. 163 da Resolução n° 254 CMPV – 91, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Porto Velho – RO, em específico a Concessão de Títulos de Cidadão Honorário.

Renovo votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Porto Velho – Ro, 27 de agosto de 2025.

IVO SCHERER:24126632034

Assinado de forma digital por IVO SCHERER:24126632034
Dados: 2025.08.28 10:51:51 -04'00'

IVO SCHERER

Scanned with CamScanner

ESTADO DE RONDÔNIA
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Certidão Negativa

Certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)

O Poder Judiciário do Estado de Rondônia **CERTIFICA** que, revendo os seus registros nos Sistemas SAP, PROJUDI, SEEU (Base de dados atualizada em: 27/08/2025) e PJE , quanto a distribuição de ações referentes a **certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau)**, no âmbito do 1º Grau de Jurisdição, até a presente data, contra **IVO SCHERER**, CPF nº 24126632034, **NADA CONSTA.**
Válida por **90** dia(s).

Observações:

a) A informação dos dados pessoais constantes neste documento é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

b) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no website do TJRO, Menu Principal 'Validação de Certidão' - (https://www.tjro.jus.br/certidao-unificada/), informando o NÚMERO DE CONTROLE:**2025-H616-FBDK-CQAU-QWBG**

c) A autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3 (três) meses após a sua emissão.

d) A certidão de ações judiciais criminal e militar (1º grau) compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. E não abrange procedimentos criminais na fase pré-processual como inquéritos policiais, inquéritos policiais militares, procedimentos investigatórios criminais, termos circunstanciados, entre outros. A certidão judicial criminal somente será positiva quando houver sentença condenatória transitada em julgado, até que seja lançado o registro do cumprimento ou da extinção da pena fixada, não compreendendo ações penais em andamento.

O sistema de Certidão Estadual Unificada (CEU) realiza a busca de todos os processos distribuídos em qualquer ano, sem delimitar o marco temporal.

Base de dados atualizada em: 27/08/2025

Observações:
Critérios:PARTICIPAÇÃO PASSIVO, SOMENTE PROCESSOS ATIVOS, NÃO HAVENDO EXCLUSÃO LÓGICA CLASSES:
124,172,268,270,271,272,275,276,282,283,285,287,288,289,291,293,294,295,297,299,300,302,305,306,307,309,310,311,313,314,318,319,320,321,322,323,324,326,327,329,330,332,333,335,385,386,407,408,409,410,411,413,420,422,426,432,1032,1268,1283,1284,1288,1291,1348,1377,1710,1714,1715,1717,1719,1727,1733,10943,10944,11037,11399,11794,11955,11957,12077,12089,12125.

Scanned with CamScanner

Nº 325123792025

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Federal

ePol - SINIC

Sistema Nacional de Informações Criminais

Certidão de Antecedentes Criminais

A Polícia Federal **CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que, até a presente data, **NÃO CONSTA** condenação com trânsito em julgado em nome de **IVO SCHERER**, país de nacionalidade Brasil, filho(a) de SILLO SCHERER e ERIKA KAPLAN SCHERER, nascido(a) aos 31/10/1954, natural de Montenegro-RS, CI 214790 SSP RO, CPF 241.266.320-34.

Esta certidão foi expedida em **29/08/2025** às **09:02** (horário de Brasília/DF GMT-3) com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por meio da leitura do QR Code ou acessando a página da Polícia Federal, no endereço "https://servicos.pf.gov.br/epol-sinic-publico/validar-cac/", e digitando o número da certidão 325123792025.

Este documento é valido por 90 dias.

Scanned with CamScanner

Currículo Lattes



Ivo Scherer

Endereço para acessar este CV: **https://lattes.cnpq.br/7434502382536402**

Última atualização do currículo em 28/08/2025

Graduado pela Faculdade de Direito de Santa Cruz do Sul - RS (1980), é mestre em Direito, área de concentração Direito Constitucional (2003), e Doutor em Direito, área de concentração Direito Constitucional (2008), ambos pela Universidade Federal de Minas Gerais. Membro do Ministério Público do Estado de Rondônia (Procurador de Justiça). **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Ivo Scherer

Nascimento 31/10/1954 - Montenegro/RS - Brasil

Lattes ID 7434502382536402

Nome em citações bibliográficas SCHERER, Ivo.

Endereço

Endereço residencial Rua Mário Quintana, 4644, res. Park Alphaville
Rio Madeira - Porto Velho
76908351, RO - Brasil
Telefone: 069 32224964
Celular 069 999813876

Endereço profissional Ministério Público do Estado de Rondônia, 3ª Procuradoria - 1ª Titularidade
Rua Jamari, 1555
Olaria - Porto Velho
76801917, RO - Brasil
Telefone: 069 32163700

Endereço eletrônico E-mail para contato : 20052@mpro.mp.br
E-mail alternativo : scherer_ivo@yahoo.com.br

Idiomas

Alemão Compreende Razoavelmente , Fala Razoavelmente , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Inglês Compreende Razoavelmente , Fala Pouco , Escreve Pouco , Lê Razoavelmente

Espanhol Compreende Razoavelmente , Lê Razoavelmente

Português Compreende Bem , Fala Bem , Escreve Bem , Lê Bem

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2008 Doutorado em Direito Constitucional.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Título: O papel constitucional dos argumentos religiosos no discurso público: a tensão principiológica entre a livre expressão religiosa e a separação entre igreja e estado no Direito Comparado, Ano de obtenção: 2008
Orientador: Menelick de Carvalho Netto

2001 - 2003 Mestrado em Direito Constitucional.
Universidade Federal de Minas Gerais, UFMG, Belo Horizonte, Brasil
Título: As cláusulas da religião na Constituição dos EUA, Ano de obtenção: 2003
Orientador: Menelick de Carvalho Netto

2024 - 2025 Especialização em Curso de Pós-Graduação em Direitos Difusos e Coletivos.
Faculdade Cers, CERS, Brasil
Título: -

2020 - 2021 Especialização em Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Ambiental.
Escola de Magistratura de Rondônia, EMERON, Porto Velho, Brasil
Título: O Dano Ambiental Difuso ou Coletivo Derivado da Grilagem de Terra e Outras Vicissitudes Sofridas pela Reserva Extrativista Jaci-Paraná.
Orientador: Miguel Mônico
Bolsista do(a): Ministério Público do Estado de Rondônia, MPRO, Brasil.

2018 - 2019 Especialização em Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Avançados sobre o Crime Organizado.
Escola de Magistratura de Rondônia, EMERON, Porto Velho, Brasil
Título: A Trajetória das Imputações de Lavagem de Dinheiro nas Ações Penais Relativas a Fraudes na Folha de Pagamento da ALE - anos 2004/05 -, com Ênfase na Crítica a Absolvição de 13 Acusados deste Crime no Processo Principal da Folha Paralela.
Orientador: Dr. Sérgio William Domingues Teixeira
Bolsista do(a): Ministério Público do Estado de Rondônia, MPRO, Brasil.

2001 - 2002 Especialização em Direito Constitucional.
Associação de Ensino Superior da Amazônia, AESA, Brasil
Título: O princípio democrático e os direitos das minorias: algumas anotações

1976 - 1980 Graduação em Direito.
Universidade de Santa Cruz do Sul, UNISC, Santa Cruz Do Sul, Brasil

Atuação profissional

Scanned with CamScanner

MINISTÉRIO PÚBLICO RO - MPRO

1982 - Atual Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Procurador de Justiça , Carga horária: 40, Regime: MINISTÉRIO PUBLICO RODedicação exclusiva
Outras informações:
Promotor de Justiça de 2ª entrância até junho de 1984; Promotor de Justiça de 3ª entrância até novembro de 1992; Procurador de Justiça desde então; Procurador-Geral de Justiça de 15.05.97 a 15.05.99; Subprocurador-Geral de Justiça de 15.05.2009 a 15.05.2011; Atualmente exerce seu múnus ministerial perante as Câmaras Especiais (Direito Público) do TJRO.

Faculdade Católica de Rondônia - FCR

2011 - 2017 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor de Direito Constitucional, Regime: Faculdade Católica de Rondônia Parcial

Universidade Federal de Rondônia - UNIR

1989 - 1997 Vínculo: Concursado , Enquadramento funcional: Professor Universitário , Carga horária: 20, Regime: Universidade Federal de Rondônia Parcial
Outras informações:
Disciplinas lecionadas: Direito Constitucional e, eventualmente, Direito Penal.

Associação de Ensino Superior da Amazônia - AESA

1989 - 1997 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Professor Universitário , Carga horária: 10, Regime: Associação de Ensino Superior da Amazônia Parcial
Outras informações:
Disciplina lecionada: Direito Constitucional

Escola Superior do Ministério Público RO - ESMPRO

1989 - 1989 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor , Carga horária: 10, Regime: Escola Superior do Ministério Público RO Parcial
Outras informações:
Professor de Direito Constitucional

Escola de Magistratura de Rondônia - EMERON

1989 - 1989 Vínculo: Colaborador , Enquadramento funcional: Professor de Direito Constitucional , Carga horária: 10, Regime: Escola de Magistratura de Rondônia Parcial

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-AM - INCRA/AM

1981 - 1982 Vínculo: Servidor público , Enquadramento funcional: Advogado , Carga horária: 44, Regime: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-AM Integral
Outras informações:
Advogado do INCRA no Projeto Fundiário Humaitá - Humaitá - AM

Jornal Gazeta do Sul - JGS

1977 - 1979 Vínculo: Celetista , Enquadramento funcional: Repórter e Redator , Carga horária: 44, Regime: Jornal Gazeta do Sul Integral
Outras informações:
Repórter e redator do Jornal "Gazeta do Sul", em Santa Cruz do Sul - RS

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 28/08/2025 às 12:21:38.

Scanned with CamScanner